



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 16/09/2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 125/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo
nº 2019.7.007656-5), formulado pela Dr.^a **KÁTIA PARENTE SENA**, Juíza Auxiliar
da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão
Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 2018.7.004558-7,
instaurada por meio da Portaria n.º 074/2019-CJCI, de 04/06/2019;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da
Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do Juiz de Direito **JULIANO**
DANTAS JERÔNIMO.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior